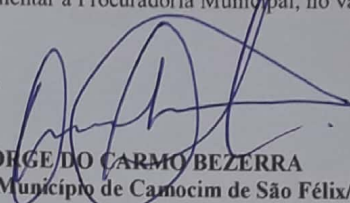


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 041/2018
INEXIGIBILIDADE N° 03/2018

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) **AZEVEDO SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 08.042.774/0001-97 e na OAB/PE sob o nº 1.038 para prestação de serviços jurídicos Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Administrativo, Constitucional e Financeiro aos diversos órgãos da Administração Municipal, exceto Departamento de Tributação, bem como patrocínio jurídico em procedimentos administrativos e judiciais de maior complexidade de interesse do Município, em atuação complementar à Procuradoria Municipal, no valor anual de R\$ 144.000,00, sendo R\$ 12.000,00 mensais.

Camocim de São Félix, 06 de julho de 2018.


GEORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156